

## **O Estado e seu Território: Direito e Geografia Política. Implicações para a análise do Estado na América Latina.**

Sebastião C. Velasco e Cruz

Nas concepções correntes, inspiradas na tradição do pensamento jurídico, o território aparece – ao lado da população e do aparato administrativo -- como um componente essencial do conceito de Estado. A fórmula canônica de Weber mantém esse vínculo intrínseco, embora o atenua ao explicitar o caráter ideal-típico da definição. Com variações marginais, essa definição é retida em trabalhos magistrais, como na obra de Charles Tilly e Michael Mann, por exemplo.

Os Estados latino-americanos, porém, sempre encontraram muitas barreiras em suas tentativas de realizar praticamente esse modelo. Cronicamente carentes de recursos, duvidosos em sua legitimidade, com raras exceções, esses Estados contiveram sempre áreas mais ou menos extensas onde o braço da lei não alcançava – as “áreas de sombra” de que falava Guillermo O’Donnell --; tiveram que negociar com grupos privados a execução das leis aprovadas por seus órgãos, e sofreram frequentes contestações abertas ao seu pretendido monopólio do uso da força, por parte de atores domésticos e internacionais.

Essa realidade nos leva a interrogar o elemento pressuposto na fórmula de Weber. O Estado, reza a definição, é uma comunidade política que reivindica com êxito o monopólio do emprego da força física legítima em dado território. Os ensaios de conceituação mais recentes atenuaram um dos termos da definição weberiana, a saber o monopólio do exercício da força, mas não se detiveram no termo que denota o âmbito dessa pretensão.

E não é apenas na análise conceitual do Estado que o tema do território é pouco explorado na Ciência Política. De maneira geral, a pesquisa “normal” na disciplina toma o território do Estado como um pressuposto ontológico, e estuda instituições e processos em curso em um determinado Estado (ou em Estados comparados, tomados canonicamente como unidades discretas). Ou trata de analisar os fenômenos em causa a partir da interrelação entre variáveis gerais (as chamadas *cross section analyses*), abstração feita dos contextos nacionais – o que elimina de saída qualquer interrogação não trivial sobre a territorialidade.

Não acontece o mesmo na Antropologia, na Sociologia Urbana, e em outras disciplinas afins.

Este curso nasce da convicção de que os Cientistas Políticos temos muito a aprender com o trabalho de nossos colegas -- parentes tão próximos e, ao mesmo tempo, tão distantes. Em particular com dois ramos da velha e extensa família: o Direito e a Geografia Política.

Eles estarão, dessa forma, no núcleo do nosso programa de curso. Ele começará revisitando terrenos mais familiares, e voltará a eles em sua parte final. A expectativa é de que os elementos reunidos ao longo da jornada nos ajudem a entender melhor fenômenos bem conhecidos e muito perturbadores que se multiplicam ao nosso redor.

## **Programa e bibliografia.**

### **- Apresentação.**

## **Primeira Unidade . Estado e Território. Teoria e história.**

### **III – A incompletude permanente do Estado na América Latina.**

Peter Waldmann, El Estado Anómico. Derecho, seguridad pública y vida cotidiana en América Latina. Madrid, Iberoamericana, 2006. Introdução e Primeira Parte, p. 11-117.

### **III - O Estado como organização política de base territorial.**

O'Donnell, Guillermo, Democracia, Agencia y Estado. Teoría com intención comparativa. Buenos Aires, Prometeo libros, 2010 pp. Cap. I: “El régimen democrático (o democracia política) y la ciudadanía como agencia”, pp. 23-45.

Id. *ibid*, Cp. II. “agencia: orígenes, concomitants y expansión”, pp. 47-73;

Id. IBID, Cap. III. “El estado: definición, dimensiones y surgimiento histórico”, pp. 75-103.

- Mann, Michael (1984): "The Autonomous Power of the State: its Origins, Mechanisms and Results". In. John A. Hall (ed.) *States in History*, Oxford, Basil Blackwell, 1986,

#### **IV - A relação Estado-Território na teoria do Direito.**

- Bonavides, Paulo, *Ciência Política*. São Paulo, Malheiros Editora, 2000 (Cap. 6, “Do Território do Estado”), pp. (PDF, sem indicação de págs.)

- Fricker, Karl Viktor, *On state territory*

- Kelsen, Hans, *General Theory of Law and the State* (II “The elements of the State. A. The Territory of the State”). Há edição em português.

- Colliot- Thélène, Catherine, “Kelsen reading Weber: Is a sociological concept of the State possible?”, in Ian Bryan, Peter Langford & John McGarry (eds.), *The Reconstruction of the Juridico-Political. Affinity and divergence in Hans Kelsen and Max Weber*. London, Routledge, 2016, pp. 98-110.

#### **V - Direito, Império e Estado Colonial**

- M. Koskenniemi, Introduction: International Law and Empire— Aspects and Approaches, in Koskenniemi, Martti et al (eds), *International Law and Empire. Historical Explorations*. Oxford, Oxford University Press, 2017, pp.

Manuel Jiménez Fonseca, “*Jus gentium* and the Transformation of Latin American Nature: One More Reading of Vitoria?” in in Koskenniemi, Martti et al, op. cit. pp. 123-148.

Luigi Nuzzo, Territory, Sovereignty, and the Construction of the Colonial Space; id. Ibid, pp. 263-292.

- Ivarsson, Soren & Soren Rud, “Rethinking the Colonial State: Configurations of Power, Violence, and Agency”, in Rud, Soren &, Soren

Ivarsson, *Rethinking the Colonial State*, Political Power and Social Theory, vol. 33, 2017, pp. 1-19.

## **SEGUNDA UNIDADE – Perspectivas da Geografia Política.**

### **VI – Grandes Inovadores.**

Gottman, Jean, *The Significance of Territory*. Charlottesville, The University Press of Virginia, 1973.

### **VII – Grandes Inovadores.**

Soja, Edward W., *The Political Organization of the Space*. Resource Paper n. 8, Association of American Geographers, 1971.

### **VIII – Grandes Inovadores.**

SACK, R. D. *Human territoriality: its theory and history*. 2009. ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1986.

### **IX – Grandes Inovadores.**

SACK, R. D. *Human territoriality: its theory and history*. 2009

### **X – Grandes Inovadores.**

SACK, R. D. *Human territoriality: its theory and history*. 2009

### **XI – Território na Geografia Política. Clássicos e Contemporâneos.**

SACK, R. D. *Human territoriality: its theory and history*. 2009

Delaney, David, *Territory, a short introduction*. London, Blackwell Publishing, 2005

### **XII - Organização Territorial e Estado Contemporâneo.**

Mueller, Sean **FEDERALISM AND THE CONCEPT OF POLITICAL TERRITORIALITY**. Towards an Analytical Framework for Comparative

Territorial Politics, Centre international de formation européenne | «  
L'Europe en Formation » 2012/1 n° 363 | pages 95 à 120

Gibson Edward L. and Desmond King, “Federalism and Subnational Democratization in the United States The South in the Nineteenth and Twentieth Centuries”, in Behrend, Jacqueline e Lawrence Whitehead, *Illiberal Practices. Territorial Variances Within Large Federal Democracies*, pp.

Souza, Celina, “The Rise and Fall of Illiberal Politics in the Brazilian State of Bahia”, *ibid*, pp.

*Greer, Scott L.* “Introduction” in *Gree, Scott L. (ed), Territory, Democracy and Justice. Regionalism and Democracy in Western Democracies*”, PALGRAVE MACMILLAN, 2006.

2 *Simeon, Simeon*, “Federalism and Social Justice: Thinking Through the Tangle”, *ibid*, pp. 18

### **XIII – Territórios Contestados**

Taylor, Andrew J., *Thoughts on the Nature and Consequences of Ungoverned Spaces*

Ünver, Akin, *Militancy Governance under State Failure: Models of Legitimacy Contestation in Ungoverned Spaces*

Clare, Nick, *Territories in contestation: Relational power in Latin America*

Megaloni, Beatriz & *Living in Fear: The Dynamics of Extortion in Mexico’s Drug War*

### **XIV – Territórios Contestados. 1.**

Zelik, Raul, *Paramilitarismo Violencia y transformación social, política y económica en Colombia*

### **XV - Territórios Contestados. 2**

- Manso, Bruno Paes, *A República das Milícias. Dos Esquadrões da Morte à Era do Bolsonarismo.*

